

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei no 13.445, de 24 de maio de 2017, FELISBERTO FREDERICO JAMISSE, de nacionalidade moçambicana, filho de Frederico Jamisse e de Celeste Amelia Manjata, nascido em Maputo, República de Moçambique, em 27 de maio de 1963, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 8 (oito) anos e 2 (dois) meses, a partir da execução da medida.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

PORTARIA Nº 1.119, DE 23 DE ABRIL DE 2020

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.004755/2007-70, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei no 13.445, de 24 de maio de 2017, KUNGA MANUEL, de nacionalidade angolana, filho de Kungo Manve e de Oredina Etutu, nascido na República de Angola, em 31 de dezembro de 1978, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 8 (oito) anos, a partir da execução da medida.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

PORTARIA Nº 1.120, DE 23 DE ABRIL DE 2020

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08001.007252/2004-01, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, LUIZ ORLANDO CERQUEIRA ORDÓNEZ, de nacionalidade colombiana, filho de Genaro Cerquera Palomino e de Mirella Ordóñez, nascido em Cali, na República da Colômbia, em 29 de março de 1972, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 28 (vinte e oito) anos, a partir da execução da medida.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

PORTARIA Nº 1.121, DE 23 DE ABRIL DE 2020

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.002423/2003-27, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, LUÍS GUILHERMO PACHECO SILVA, de nacionalidade colombiana, filho de Luiz Antônio Pacheco e de Maria Rosário Silva, nascido em Bogotá, na República da Colômbia, em 20 de setembro de 1973, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 8 (oito) anos, a partir da execução da medida.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

PORTARIA Nº 1.125, DE 24 DE ABRIL DE 2020

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08505.065435/2017-87, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, SILVIO TEICHMANN, de nacionalidade alemã, filho de Juergen Teichmann e de Margitta Teichmann, nascido na Bad Lobenstein, na República Federal da Alemanha, em 23 de abril de 1972, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 10 (dez) anos, a partir da execução da medida.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

PORTARIA Nº 1.126, DE 24 DE ABRIL DE 2020

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.000999/2017-66, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, MAGNOLIA CHUVE ROJAS, de nacionalidade boliviana, filha de Carlos Enrique Rojas e de Antonia Rojas Silva, nascida no Estado Plurinacional da Bolívia, em 10 de junho de 1986, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 5 (cinco) anos e 10 (dez) meses, a partir da execução da medida.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

PORTARIA Nº 1.127, DE 24 DE ABRIL DE 2020

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe confere o art. 1o, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP no 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo no 08000.015750/2011-59, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei no 13.445, de 24 de maio de 2017, ANDREEA GEORGETA GROSZ, de nacionalidade romena, filha de Marton Grosz e de Georgeta Florica Grosz, nascida na República da Romênia, em 5 de agosto de 1986, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 5 (cinco) anos, a partir da execução da medida.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

PORTARIA Nº 1.128, DE 24 DE ABRIL DE 2020

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe confere o art. 1o, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP no 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo no 08018.008590/2009-88, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei no 13.445, de 24 de maio de 2017, HUMBERTO DAVID CENTURION RIVAS, de nacionalidade paraguaia, filho de Geronimo Centurion e de Luiza Rivas de Centurion, nascido em Concepcion, República do Paraguai, em 22 de junho de 1985, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 9 (nove) anos, 8 (oito) meses e 20 (vinte) dias, a partir da execução da medida.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

PORTARIA Nº 1.129, DE 24 DE ABRIL DE 2020

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08001.005448/2007-04, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, NERIO ROBERT DAZA MENDES, de nacionalidade boliviana, filho de Ramon Daza e de Rosa Mendes, nascido no Estado Plurinacional da Bolívia, em 9 de fevereiro de 1964, ficando a execução da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 4 (quatro) anos, a partir da execução da medida.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

PORTARIA Nº 2.728, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, resolve:

RECONHECER E CERTIFICAR ao português abaixo relacionado a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos, nos termos do Art. 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, promulgado pelo Decreto nº 3.927, de 19 de setembro de 2001, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

TIAGO ANDRE GIL NARVAEZ - V097225-9, natural de Portugal, nascido em 12 de dezembro de 1980, filho de Tulio Narvaez Soto e de Maria Isabel Ferreira Gil Soares, residente no Estado de Paraná/PR (Processo nº 08018.046638/2020-61).

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

PORTARIA Nº 2.732, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, resolve:

CONCEDER a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, II, "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 65 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

ADRIANA PAOLA PAREDES PENAFIEL - V392795-9, natural do Peru, nascida em 29 de novembro de 1977, filha de Jorge Paredes Pacheco e de Elvira Penafiel Berlanga, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 08444.000710/2019-41);

ALI NASRALLAH - G369658-B, natural do Líbano, nascido em 12 de abril de 1987, filho de Wafic Nasrallah e de Fatmeh Nasrallah, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08389.007230/2019-12);

AMER SALHAH - G403057-M, natural da Síria, nascido em 20 de agosto de 2000, filho de Fadi Salhah e de Rim Alia, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08506.005522/2020-71);

AVERDIEU DUMARSAIS - V905102-Q, natural do Haiti, nascido em 15 de maio de 1972, filho de Vertilis Dumarsais e de Mervil Saint Flora, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 08444.000199/2020-11);

LARIDES BLANCO GOMEZ - V993706-O, natural de Cuba, nascido em 12 de julho de 1972, filho de Larides Blanco Garcia e de Martha Petronila Gomez Marticorena, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08709.002091/2020-12);

NAURIA MALIZIA DA SILVA CAETANO - V476039-W, natural da Angola, nascida em 25 de junho de 1996, filha de Xavier Caetano Antonio e de Anica Martins da Silva, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08460.000107/2020-02);

YANCOUBA SANE - G304306-T, natural do Senegal, nascido em 08 de janeiro de 1982, filho de Malamine Sane e de Aissatou Dieme, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 08451.000056/2020-10) e

YUDITH NUNEZ CARRION - V992735-M, natural de Cuba, nascida em 09 de setembro de 1983, filha de Gustavo Nunez Enamorado e de Messis Carrion Enamorado, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08709.002085/2020-57).

As pessoas referidas nesta Portaria deverão comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

PORTARIA Nº 2.733, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, resolve:

CONCEDER a nacionalidade brasileira, por Naturalização Provisória, à pessoa abaixo relacionada, nos termos do Art. 12, inciso II, alínea "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 70 da Lei nº 13.455/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil, até 2 (dois) anos após atingir a maioridade, nos termos do Parágrafo único do referido artigo:

ARSALANE SEGUIOUER - F249702-O, natural de Marrocos, nascido em 13 de setembro de 2017, filho de Farid Seguioer e de Sabira Saadani, residente no Estado do Paraná (Processo nº 235881.0001896/2020).

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

DESPACHOS

Despacho nº 3651/2020/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Arquivamento do pedido
Processo MJSP nº 08506.002661/2019-17
Interessada: MIRTA NOEMI AGUIRRE

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS SUBSTITUTA, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, arquiva o pedido, tendo em vista o não cumprimento de exigência, nos termos do Art. 40 da Lei 9.784/99.

Despacho nº 3652/2020/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Arquivamento do pedido
Processo MJSP nº 08460.001449/2019-25
Interessado: SEBASTIAN SEQUEIRA REBOLEDO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DETERMINAÇÃO DE EXPULSÃO

O Delegado de Polícia Federal abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a **LUÍS GUILHERMO PACHECO SILVA, de nacionalidade colombiana, filho de Luiz Antônio Pacheco e de Maria Rosário Silva, nascido em Bogotá, na República da Colômbia, em 20 de setembro de 1973,** que, com fundamento nos artigos 54, §1º, inciso II, e § 2º, ambos da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO do território nacional, conforme o teor da **Portaria CPMIG nº 1.121, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 9 de novembro de 2020,** ficando, ainda, NOTIFICADO(a) acerca do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da presente notificação, a qual reputar-se-á como válida para todos os atos do procedimento em curso.

Outrossim, vencido o prazo acima indicado sem que tenha sido apresentado o pedido de reconsideração, fica notificado a comparecer imediatamente perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da expulsão, com fundamento no artigo 204, §3º, do Decreto 9.199/2017.

Declaro que nesta data, ____/____/____, às ____ h ____ min, tomei ciência da PORTARIA que determinou minha expulsão, bem como do prazo de 10 (dez) dias para a interposição de recurso e comparecimento perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da medida.

Assinatura: _____

Endereço: _____

Telefone: _____



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CARRIEL DE OLIVEIRA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 17/12/2020, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DA MOTTA, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 30/12/2020, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=17125827&crc=D2BAE17A](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=17125827&crc=D2BAE17A).

Código verificador: **17125827** e Código CRC: **D2BAE17A**.

Referência: Processo nº 08000.002423/2003-27

SEI nº 17125827